



Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Única Votação
Em 21/10/2025

Assinatura

Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO Nº 291/2025

Indico a Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovado seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciado **implantações de quebra-molas, na Rua Desembargador Pedro Martiniano Lins, nas proximidades do estabelecimento Caldinho da Serra**, neste município.

Justificativa: a presente indicação se faz necessária em virtude do crescimento do tráfego de veículos naquela via, os terrenos estão vendidos na região intensificaram o fluxo de carros e motos, o que somando à característica de ladeira da rua aumenta significativamente os riscos de acidentes e coloca em perigo a integridade física dos moradores locais e transeuntes, a instalação dos redutores de velocidade visa oferecer maior segurança à população disciplinando o tráfego e prevenindo ocorrências que possam resultar em danos materiais e pessoais.

Sala das Sessões da Câmara, em de 10 de outubro 2025.

ALDO JOSE DA SILVA (ALDO LA MASSA)

VEREADOR- SOLIDARIEDADE

(casa Elias Torres)
Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camaramunicipalgravata@gmail.com
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br